

ATA DA 656ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **13 de novembro de 2017**, às 14h15, realizou sua **656ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Mariana de Souza Rolim – Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico; Adriana Ramalho – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Orlando Correa da Paixão – Representante suplente da Secretaria Municipal de Justiça; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Márcio Correa Soares - Representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: José Saia Neto; Miguel de Luca Jr. – American Tower; Lucas Vicente – TDW; Jalusa Silveira – ATC; Dalva Thomaz – DPH; Eveny Tamaki – Eveny Tamaki Consultoria; Roberto de Castro Mello; Pedro Taddei Neto; Gil Ferrari – Clube Atlético Paulistano; Eduardo Colonelli – Escritório Paulistano Arquitetura; Sylvio Francisco – Clube Atlético Paulistano; Giovani Piazzi Senoi – Gab. Ver. Adriana Ramalho; Aline Estefan – DPH/CIS; Raquel Schenkman Contier – DPH/CPRC; Ana Winther – DPH/CIS; Marco A. C. Winther – DPH/SP; Fábio Dutra Peres – SMC/AJ; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRES e Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Apresentação geral. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** O Presidente comunica as novas indicações do Instituto dos Arquitetos do Brasil para a composição do CONPRES. As novas conselheiras, a serem nomeadas pelo Prefeito são: Anna Beatriz Ayroza Galvão e Marianna Ramos Boghosian Al Assal. **2.** O Presidente comenta ainda o ofício enviado pela AsBEA – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura, solicitando representação no Conselho. **2.2.** A Conselheira Mariana Rolim informa que a Prefeitura Regional de Pinheiros enviou manifestação a respeito das Bandeiras instaladas no canteiro central da Avenida Brasil, no bairro dos Jardins. **2.3.** A Conselheira informa ainda a aprovação, pelo Departamento do Patrimônio Histórico, da árvore de natal do Ibirapuera. Neste ano a árvore de natal será instalada dentro do Parque do Ibirapuera. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos a tombamentos: PROCESSO: 2015-0.236.078-7** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento da Casa Madre Assunta Marchetti – Rua do Orfanato, nº 833- Vila Prudente - Relator: Ronaldo Parente. A arquiteta Ana Winther apresenta a proposta de tombamento elaborada pelo DPH. Os conselheiros discutem a limitação de gabarito na área envoltória proposta pela equipe técnica. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. O Conselheiro relator sugere a exclusão do artigo 4º da Resolução de tombamento que trata das restrições da área envoltória e a dispensa de análise do DPH. Segundo entendimento apresentado, o ideal é que os projetos sejam aprovados pelo DPH

segundo critérios de visibilidade. Os demais conselheiros concordam. É dado início à votação. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento da **CASA MADRE ASSUNTA MARCHETTI** foi **DEFERIDA**, gerando a **RESOLUÇÃO 37/CONPESP/2017**. - **PROCESSO:** 2009-0.064.434-2 (AC. 2010-0-001-793-8) – MOPEVI/Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento do Bairro de Perdizes – Perdizes. Relator: Flávia Taliberti. Vistas: Mariana Rolim. A arquiteta Ana Winther, do Departamento do Patrimônio Histórico apresenta proposta de tombamento de 34 imóveis significativos do bairro de Perdizes. Após a apresentação, o arquiteto José Saia Neto, apresenta a situação atual de um dos imóveis listados nesta resolução, a casa da Rua Bartira, segundo o arquiteto, não existe mais as condições apontadas para justificar o tombamento, em especial a ambiência urbana, hoje bastante prejudicada pela construção de edificações altas ao lado da casa, que acabam por prejudicar a visibilidade, ambiência e leitura do imóvel. Os Conselheiros discutem. Por se tratar de uma área extensa, com 34 bens indicados para o tombamento o Presidente pede vistas do processo para analisar melhor a proposta. Pede ainda que o DPH envie o estudo de tombamento por meio digital para que os Conselheiros possam examinar mais detalhadamente. **EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTAS EFETUADO PELO PRESIDENTE, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** – **PROCESSO:** 1991-0.005.367-8 – CONPESP – Tombamento do Parque Previdência – Rodovia Raposo Tavares x Rua Pedro Peccinini x Rua Francisco Penoti x Eliseu de Almeida – Butantã. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer, contrário ao tombamento, acompanhando o estudo elaborado pelo Departamento do Patrimônio Histórico. Os Conselheiros concordam com o estudo do DPH e relatório do Conselheiro. É dado início à votação. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o tombamento do **PARQUE PREVIDÊNCIA** foi **INDEFERIDO**, gerando a **RESOLUÇÃO 38/CONPESP/2017**, de arquivamento dos estudos. **3.2. Processos pautados para a 656ª Reunião Ordinária - Relativos à tombamentos:** **PROCESSO:** 1990-0.004.514-2 –Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento de 4 imóveis na Rua São Domingos – Rua São Domingos, 19, 21, 31 e 33 – Bela Vista. Relator: Mariana Rolim. A Conselheira esclarece o caso desses quatro imóveis a serem incluídos na Resolução de tombamento da Bela Vista. Para a deliberação final, solicita complementação de informações sobre o imóvel ao Departamento do Patrimônio Histórico. **O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR AO DPH PARA COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO DOS IMÓVEIS E SEU ESTADO ATUAL. 3.3. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:** **PROCESSO:** 2016-0.250.279-6 –Condomínio Edifício Paulista – Regularização de Estação Rádio Base (ERB) – Rua Boa Vista, 314 - Centro. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer e esclarece o caso. Das 12 antenas instaladas apenas 9 foram autorizadas. Representante da American Tower fala das questões técnicas envolvidas na instalação das ERB's e da primeira diminuição de ERB's instaladas no topo do edifício. Algumas das ERB's instaladas sem autorização foram removidas e o interessado pede a reconsideração do parecer contrário à regularização. Os conselheiros discutem e sugerem que o processo retorne ao DPH para avaliação, junto ao interessado, de

alternativas para minimizar o impacto visual das ERB's no topo do edifício. **O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR AO DPH. - PROCESSO:** 2017-0.016.173-0 – Crefipar Participações e Empreendimentos – Construção – Rua Borges de Figueiredo, 696 - Mooca. O Conselheiro pede prazo suplementar para análise do processo. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. - PROCESSO:** 2017-0.016.168-3 – Crefipar Participações e Empreendimentos – Construção – Rua Borges de Figueiredo, 806 e 828 - Mooca. O Conselheiro pede prazo suplementar para análise do processo. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** **3.4. Processos pautados para a 656ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos.** **PROCESSO:** 2017-0.152.087-3 – Club Atlético Paulistano – Reforma com acréscimo de área – Rua Honduras, 1.300 a 1.400 - Jardins. Relator: Marcelo Manhães. A Diretoria do Clube apresenta o Plano Diretor do clube, com as etapas de intervenção no lote. Apresentam a proposta de intervenção no Ginásio de Esportes, projeto do Arquiteto Paulo Mendes da Rocha. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. **Síntese:** *Destaco inicialmente a qualidade do trabalho de pesquisa apresentado pelo interessado na medida em que se presta, não apenas a bem demonstrar as intervenções pretendidas, mas também, colaborar com o estudo que aqui se desenvolve sobre o Ginásio de Esportes, projeto do Arquiteto Paulo Mendes da Rocha. Verifico que o Plano Diretor apresentado traz uma lógica de intervenções bastante interessante pois combina o “interesse de preservar” com a “dinâmica de mudanças” que se impõe especialmente e imóveis com usos como o do interessado, efetivando o que por várias vezes se discute neste Conselho, sobre a fórmula equilibrada que se deve buscar para dar ao bem tombado, continuas condições para ser explorado de forma sustentável sem perder as características e qualidades que justificaram seu tombamento. Essa lógica de intervenção exige, pois deste Conselho, a compreensão sobre a autorização de intervenções nas edificações não protegidas em si, mas relacionadas às duas edificações ora protegidas, de modo a permitir que seja viabilizado o posterior processo de reforma e restauro nessas duas edificações (no caso, Ginásio de Esportes e a sede social). Nesse sentido, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Plano Diretor apresentado pelo interessado e às intervenções nas edificações apontadas no Plano, ressaltando, todavia, o respeito às duas diretrizes recomendadas pelo DPH que são ora ratificadas por este relator. É dado início à votação. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de reforma com acréscimo de área, constante no **PLANO DIRETOR DO CLUBE**, foi **DEFERIDO COM DIRETRIZES**, a saber: **1) Apresentar para aprovação o projeto de restauro completo do Ginásio de Esportes; 2) Deverá ser previsto em conjunto com o DPH, a solução do corrimão novo na rampa da Sede Social.** - **PROCESSO:** 2017-0.044.871-0 – TECNOIMOV Administração e Participação Ltda – Reforma e Restauro – Rua Borges de Figueiredo, 300 – Mooca. Relator: Mariana Rolim. A Conselheira procede a leitura de seu parecer. É dado início à votação. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de reforma e restauro foi **DEFERIDO.** - **TID:** 17085265 – DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A. – Projeto do Contorno Ferroviário de São Paulo/Ferroanel Norte. Relator: Orlando Correa. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. **Síntese:** *O empreendimento em questão refere-se ao Ferroanel Norte,**

*consistente em uma ferrovia com 53 km de extensão para o transporte exclusivo de cargas destinado a contornar a parte norte da Região Metropolitana de São Paulo, entre as estações Manuel Feio, em Itaquaquecetuba, e Perus, em São Paulo, passando também por Arujá e Guarulhos. [...]. Consoante o projeto apresentado, verifica-se que nos trechos que envolvem bens tombados haverá a intersecção através de túneis, de maneira que não haverá a produção de impactos na área de superfície da região. Continuando a análise constata-se que nos trechos que se depara com área envoltória, são cinco pontos no total, haverá obras de terraplenagem para acesso aos túneis, proporcionando plena observação quanto às diretrizes que regulamentam a questão, onde estipula-se a manutenção de permeabilidade e altura de eventuais construções. O Licenciamento Ambiental aguarda manifestação dos órgãos responsáveis e o Relatório de Impacto Arqueológico, proposto no IPHAN, encontra-se em regular andamento, sendo prudente acentuar que o Departamento do Patrimônio Histórico já realizou o endosso institucional para a realização da etapa de resgate arqueológico. Desta maneira, opinamos favoravelmente ao prosseguimento do projeto proposto pela DERSA em relação ao Ferroanel Norte. É dado início à votação. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto implantação do **CONTORNO FERROVIÁRIO DE SÃO PAULO – FERROANEL NORTE** foi **DEFERIDO**. **4. Apresentação de temas gerais:** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 16:04. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.*